

OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 21I0277499)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 383ª Série de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, previsto para ocorrer em 20 de outubro de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não foi realizado, por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento parcial, pela Dpm Participações e Administradora Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 65.403.602/0001-35 (“Cedente”), no pagamento dos Créditos Imobiliários, tendo em vista que os recursos recebidos dos Locatários no período não foram suficientes e a Cedente não realizou o aporte complementar devido nos termos do Contrato de Cessão.

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 21 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores